

ID: A75C210AEE114

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Projeto de Lei nº 16, de 25 de agosto de 2023.
TURNO VANTAGE
APROVADO POR

A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
1 (NÃO)	0	0

em 15 de agosto de 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ


Paulo Afonso Felix da Silva
Presidente da Câmara

"Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Nazaré do Piauí e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 76.893,41 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), destinado à operacionalização das despesas com base na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo".

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Nazaré do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, ao Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente do Município de Nazaré do Piauí, LOA - nº 261/2022, aprovado em 19/12/2022, publicado no DOM em 20 de dezembro de 2022, ano II, Edição 379. Crédito Especial, no montante de R\$76.893,41 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), destinado à operacionalização das despesas com base na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme Dotação abaixo identificada:

Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Unidade Orçamentária	- 11.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função de Governo	- 13 - Cultura
Sub Função	- 392 - Difusão Cultural
Programa de Governo	- 0038 - Apoio e Estímulo as Atividades Culturais
Projeto de Atividade	- 2.698 - Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo

NATUREZA DAS DESPESAS

3.3.90.31 – Premiações, Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas - FR 715 - R\$ 54.725,04
3.3.90.31 – Premiações, Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas - FR 716 - R\$ 22.168,37

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 9DA2FDD499004

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 012/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: NORMAN CHARLES DE SOUSA SANTOS - CPF: 059.641.083-26 para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Total: R\$76.893,41 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conforme quadro detalhado abaixo:

1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes

1.7.19.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1.7.19.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1.7.19.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

FR 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - R\$ 54.725,04

1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes

1.7.19.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1.7.19.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1.7.19.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

FR 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - R\$ 22.168,37

Total: R\$76.893,41 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, em 25 de agosto de 2023.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal


Paulo Afonso Felix da Silva
Presidente da Câmara

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: F363D6A20B1A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 002/2023 PMN
PROCESSO DE ADESAO SRP/PMN-PI Nº 013/2023**

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMN- PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA - PI.

PARTES: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ X COLÔNIA DO GURGUÊIA- PI
OBJETO: ADESAO DA P. M COLÔNIA DO GURGUÊIA - PI na condição de carona - Possibilidade Jurídica.

OBJETO: Utilizar provisoriamente do município de Colônia do Gurguéia -PI, preços registrados em Ata SRP/PMN-PI nº 013/2023 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

FINALIDADE: Otimizar contratação de interesse da requerente de natureza provisória.

DATA: 18 de setembro de 2023.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000